Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Plano Anual de Atividades | 2020

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Plano Anual de Atividades | 2020

Marco Gomes

Diretor Regional

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Direção Regional de Educação

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Região Autónoma da Madeira

Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda | 9054-510 Funchal

291 705 860

http://www.madeira-edu.pt/dre

dre@edu.madeira.gov.pt

Direção Regional de Educação

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Ninguém é tão grande que não possa aprender,

Nem tão pequeno que não possa ensinar.

Esopo (Nessebar, 620 a.C. - Delfos, 564 a.C.)

Índice

Lista de Siglas e Acrónimos..... **iii**

I. Nota Introdutória..... **1**

II. Quem Somos e o Que Fazemos..... **3**

2.1. Visão..... 4

2.2. Missão..... 4

2.3. Valores..... 4

2.4. Atribuições..... 5

2.5. Estrutura Organizacional..... 7

2.6. *Stakeholders*..... 8

III. Ação Estratégica e Objetivos..... **9**

3.1. | Análise SWOT..... 10

» **3.1.1.** Análise Interna..... 10

» **3.1.2.** Análise Externa..... 11

3.2. | Objetivos Estratégicos..... 13

IV. Ações Previstas..... **14**

4.1. | Matriz - Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho..... 15

1. Garantir o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica na educação de infância e nos ensinos básico e secundário..... 17

2. Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo..... 22

3. Promover atividades educativas, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar..... 25

4. Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes..... 26

5. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional..... 27

6. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE..... 30

V. Recursos a Mobilizar..... 31

5.1. | Recursos Humanos..... 32

5.2. | Recursos Financeiros..... 33

Índice de Siglas e Acrónimos

AEO | Apoio Escolar Online

CEB | Ciclo do Ensino Básico

CEF | Cursos de Educação e Formação

CREE | Centro de Recursos Educativos Especializados

DAAT | Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas

DAIP | Divisão de Ação e Inovação Pedagógica

DASC | Divisão de Acompanhamento à Surdez e à Cegueira

DAT | Divisão de Apoio Técnico

DATE | Divisão de Apoios Técnicos Especializados

DEPEPCEB | Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

DEPJ | Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos

DFC | Divisão de Formação Contínua

DGP | Divisão de Gestão de Projetos

DPGF | Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

DR | Diretor Regional

DRE | Direção Regional de Educação

DSAGO | Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização

DSATE | Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados

DSDE | Direção de Serviços do Desporto Escolar

DSEA | Direção de Serviços de Educação Artística

DSEE | Direção de Serviços de Educação Especial

DSEPEEBS | Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário

DSIFIE | Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional

DSTCEBES | Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

DTAIA | Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem

DTIM | Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira

EB | Escola Básica

EBS | Escola Básica e Secundária

ECoS | *Early Coding in Schools*

EFA | Educação e Formação de Adultos

ES | Escola Secundária

ESA | Educação para a Sexualidade e Afetos

GAAC | Gabinete de Apoio às Altas Capacidades

GAIPI | Gabinete de Apoio à Intervenção Precoce na Infância

GEPEPCEB | Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

GMTE | Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas

GSTCEBS | Gabinete dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

iTEC | *Innovative Technologies for an Engaging Classroom*

LMS | *Learning Management System*

OE | Objetivos Estratégicos

PCA | Percursos Curriculares Alternativos

PEJ | Programa Experiência Jovem

PIDDAR | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

PRER | Plano Regional de Educação Rodoviária

RAM | Região Autónoma da Madeira

RBES | Rede de Bufetes Escolares Saudáveis

RS4E | *Road Show for Entrepreneurship*

SRE | Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

STEE | Serviço Técnico de Educação Especial

STFP | Serviço Técnico de Formação Profissional

SWOT | *Strengths, Weakness, Opportunities, Threats*

UMa | Universidade da Madeira

Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

I. Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades da Direção Regional de Educação, adiante DRE, está organizado em estreita conformidade com as políticas de desenvolvimento do Programa do XIII Governo Regional da Madeira (2019-2023) e com os objetivos estratégicos plurianuais, definidos e aprovados superiormente, de acordo com o estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira. A elaboração deste documento cumpre ainda o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (artigos 49.º e 50.º) e reforçado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que veio salientar a necessidade da construção de instrumentos participados e da sua divulgação junto dos trabalhadores e dos utentes dos serviços.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o Plano Anual de Atividades constitui um instrumento básico de gestão previsional e de avaliação/prestação de contas de um organismo, tornando-se, igualmente, um fator do enquadramento institucional orientador da ação da DRE, ao definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar recursos e comprometer todos os colaboradores na sua execução, fomentando um efetivo compromisso com as metas e as ações assumidas, de modo a fixar um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar o desempenho organizacional.

O Plano Anual de Atividades apresentado representa a concretização pela DRE do intuito de articular as dimensões estratégica e operacional, de definir as prioridades de intervenção e as medidas a desenvolver durante o ano de 2020, reiterando o firme propósito da participação coletiva no cumprimento efetivo dos objetivos orientadores, operacionalizados na ótica de um serviço público de referência em matéria de educação.

Com a publicação da estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, iniciou-se um novo ciclo para a Direção Regional de Educação. Não obstante, e uma vez que o planeamento estratégico é um processo permanente e contínuo, é expetável que o ano 2020 seja de continuidade dos projetos e atividades em curso.

Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

II. Quem Somos e o Que Fazemos

2.1. Visão

Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.

2.2. Missão

A Direção Regional de Educação tem por missão *promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.*

2.3. Valores

☑ ***Colaboração*** *- estabelecer um clima de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões conducentes à tomada de decisão.*

☑ ***Autonomia*** *- assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.*

☑ ***Inovação*** *- eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação e o conhecimento científico de referência e potenciadoras de soluções eficazes.*

☑ ***Equidade*** *- garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a uma educação de qualidade.*

☑ ***Transparência*** *- orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.*

☑ ***Melhoria contínua*** *- adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional.*

☑ ***Inclusão*** *- reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.*

2.4. Atribuições

No âmbito da sua missão, a DRE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar, escolar, extraescolar e as modalidades especiais de educação;

b) Coordenar o processo de desenvolvimento curricular e adequá-lo às especificidades do sistema educativo regional;

c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar;

d) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular, designadamente desporto escolar, educação artística e tecnologias educativas;

e) Coordenar o processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares;

f) Coordenar a integração de disciplinas, ofertas formativas, programas disciplinares e conteúdos programáticos de índole regional nos planos curriculares nacionais;

g) Coordenar o processo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos, sem prejuízo das competências próprias do júri nacional de exames do Ministério da Educação;

h) Promover a investigação científica e a publicação de trabalhos científicos ou estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da qualidade do ensino e das aprendizagens e dos projetos pedagógicos transversais ao sistema educativo regional;

i) Coordenar a implementação e o desenvolvimento da intervenção precoce na infância em parceria, nomeadamente, com os serviços de saúde e de segurança social;

j) Coordenar o funcionamento de estabelecimentos de educação e ensino de referência para a educação bilingue de alunos surdos e no domínio da visão, bem como unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo e unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdo-cegueira;

k) Coordenar a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão desenvolvidas pelos estabelecimentos de educação e ensino, em colaboração com as famílias, serviços de saúde, segurança social e outras instituições;

l) Assegurar e acompanhar a preformação, a formação profissional, o emprego protegido ou apoiado, tendo em vista a inserção na vida ativa dos jovens com necessidades educativas especiais;

m) Desenvolver ações de sensibilização junto da comunidade, tendo como objetivo reforçar os mecanismos necessários a uma educação inclusiva, promotora do sucesso de todos e de cada um;

n) Coordenar e acompanhar os serviços de apoio técnico especializado;

o) Coordenar o processo de formação contínua do pessoal docente e não docente;

p) Apoiar e acompanhar os estabelecimentos de educação e ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas;

q) Conceder a atribuição de paralelismo pedagógico e de autonomia pedagógica aos estabelecimentos de ensino básico e secundário particular e cooperativo e decidir sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

r) Emitir parecer no âmbito pedagógico e didático, relativo aos processos de concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento de estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, ou sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

s) Prestar apoio à Direção Regional responsável pela área da administração e gestão escolar, na definição do número de vagas a considerar nos concursos de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior e instituições de educação especial;

t) Colaborar com outros serviços e organismos na definição e organização dos recursos humanos e materiais afetos à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

u) Elaborar propostas e emitir parecer sobre propostas e projetos de diplomas que versem matérias das suas atribuições;

v) Assegurar o cumprimento pelos estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, das normas constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, dos respetivos diplomas de desenvolvimento e da legislação regional, nomeadamente em matéria de inscrições, matrículas, avaliação, assiduidade e regime disciplinar de alunos;

w) Promover, estabelecer e desenvolver protocolos e parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais que desenvolvam ações e projetos no âmbito das suas atribuições.

2.5. Estrutura Organizacional

A Direção Regional de Educação é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira integrado na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), identificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro. A sua orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, a estrutura nuclear aprovada pela Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, e a estrutura flexível aprovada pelo Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril.

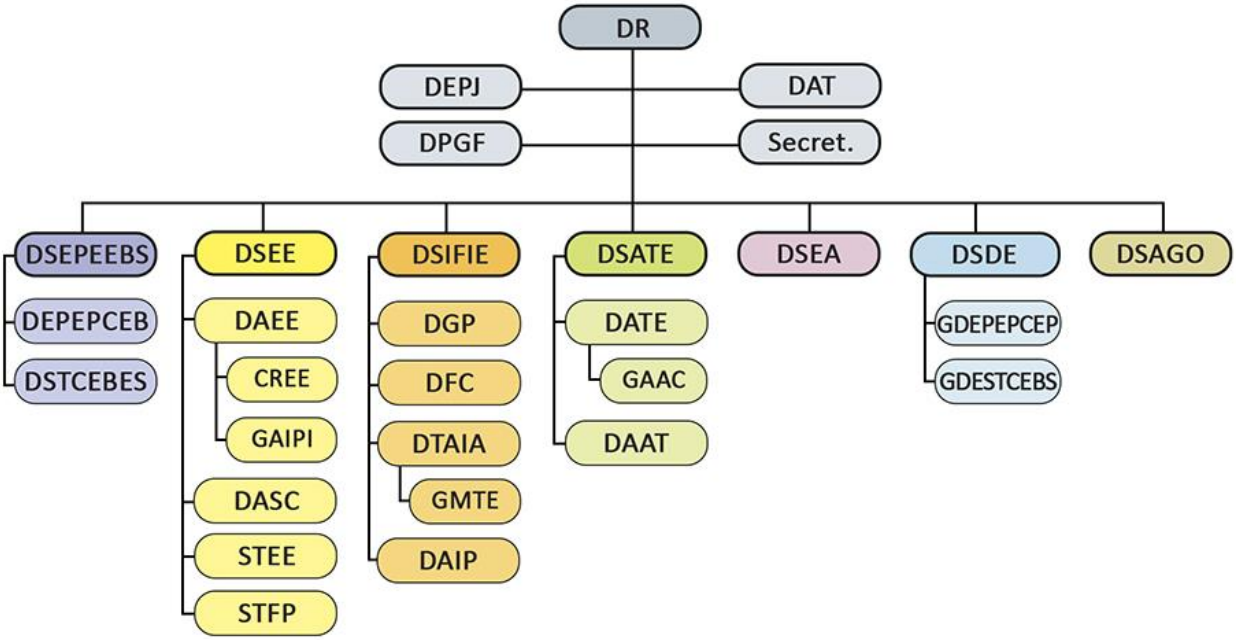

Legenda:

DR - Diretor Regional | **DEPJ** - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos | **DAT** - Divisão de Apoio Técnico | **DPGF** - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira | **Secret**. - Secretariado

DSEPEEBS - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário | **DEPEPCEB** - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | **DSTCEBES** - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

DSEE - Direção de Serviços de Educação Especial | **DAEE** - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado ► **CREE** - Centros de Recursos Educativos Especializados ► **GAIPI** - Gabinete de Apoio à Intervenção Precoce na Infância| **DASC** - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira | **STEE** - Serviço Técnico de Educação Especial | **STFP** - Serviço Técnico de Formação Profissional

DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional | **DGP** - Divisão de Gestão de Projetos | **DFC** - Divisão de Formação Contínua | **DTAIA** - Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem ► **GMTE** - Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas | **DAIP** - Divisão de Ação e Inovação Pedagógica

DSATE - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados | **DATE** - Divisão de Apoios Técnicos Especializados ► **GAAC** - Gabinete de Apoio às Altas Capacidades | **DAAT** - Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas

DSEA - Direção de Serviços de Educação Artística

DSDE - Direção de Serviços do Desporto Escolar ► **GDEPEPCEB** - Gabinete do Desporto Escolar do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | **GDESTCEBS** - Gabinete do Desporto Escolar dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

DSAGO - Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização

2.6. | *Stakeholders*

No desenvolvimento da sua ação estratégica a Direção Regional de Educação relaciona-se com diversas partes interessadas - *stakeholders* - que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários desses mesmos serviços. Os principais *stakeholders* são os abaixo apresentados.

▪ Alunos ▪ Cidadãos em geral ▪ Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ▪ Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira ▪ Autarquias ▪ Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família ▪ Clubes Desportivos, Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas ▪ Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira Eng. Luíz Peter Clode ▪ Delegações Escolares ▪ Departamentos da SRE ▪ Direção Regional de Juventude ▪ Direção Regional de Desporto ▪ Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas ▪ Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados ▪ Direção Regional de Administração Escolar ▪ DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira ▪ Emigrantes e respetivos descendentes ▪ Entidades formadoras e/ou promotoras de formação orientada para docentes	▪ Entidades públicas e privadas (civis, militares, solidariedade social e religiosas) ▪ Entidades públicas empresariais ▪ Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira ▪ Estabelecimentos de educação e de ensino de caráter público, particular, profissional, cooperativo e solidário ▪ Estruturas de Formação ▪ Fundação Altice Portugal ▪ Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE, IP-RAM) ▪ Instituto de Desenvolvimento Regional ▪ Inspeção Regional de Educação ▪ Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM ▪ Instituto Nacional para a Reabilitação, IP ▪ Instituto para a Qualificação, IP-RAM ▪ Ministério da Educação ▪ Organismos do poder local ▪ Pais/encarregados de educação ▪ Pessoal docente e não docente ▪ Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania ▪ Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil ▪ Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE ▪ Universidade da Madeira (UMa)

Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

III. Ação Estratégica e Objetivos

3.1. | Análise SWOT

A metodologia SWOT é uma ferramenta de gestão que assenta numa análise sistémica de fatores internos e externos à organização, permitindo contextualizar as potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, dimensões de grande relevo no planeamento estratégico da DRE, na medida em que tem em consideração a interação da organização e o seu ambiente e a forma como isto afeta a concretização dos seus objetivos.

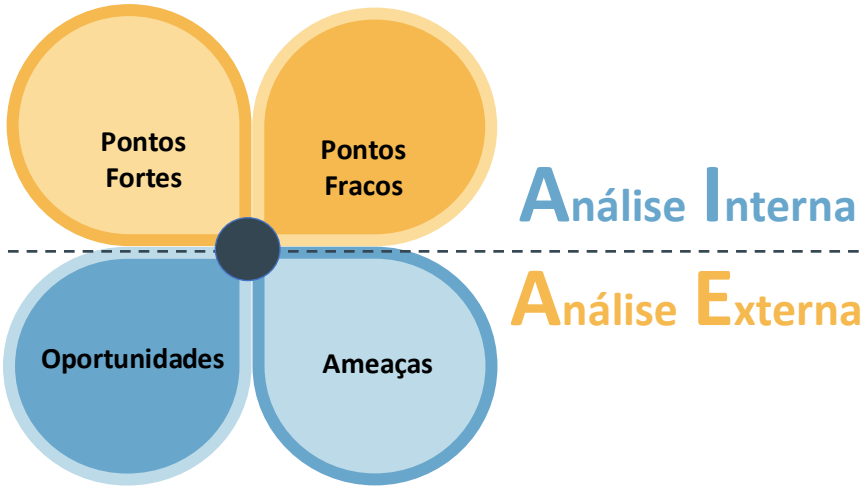

3.1.1. Análise Interna

Pontos Fortes	Pontos Fracos
▪ Bom clima organizacional. ▪ Boas práticas educativas e inclusivas. ▪ Bom relacionamento com a comunidade educativa. ▪ Respostas de proximidade. ▪ Melhoria das linhas orientadoras de intervenção. ▪ Intervenção multidisciplinar em áreas especializadas. ▪ Desenvolvimento de projetos inovadores e promotores do sucesso educativo. ▪ Ampla rede de parcerias e bom relacionamento com *stakeholders*.	▪ Escassez de colaboradores especializados em determinadas áreas técnicas. ▪ Faixa etária elevada de alguns trabalhadores. ▪ Constrangimentos financeiros na aquisição de bens e serviços. ▪ Recursos materiais insuficientes em termos de ajudas técnicas, tecnológicas, materiais terapêuticos e lúdico-desportivos. ▪ Infraestruturas físicas deterioradas. ▪ Frota automóvel diminuta e obsoleta. ▪ Utilização de viatura própria por parte dos colaboradores.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
▪ Divulgação pública do trabalho desenvolvido. ▪ Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão. ▪ Manutenção de um banco de ajudas técnicas, resultante da recuperação e reutilização de equipamentos. ▪ Modernização administrativa ao nível dos processos de trabalho e de gestão de conteúdos. ▪ Implementação do Plano Estratégico para a Inovação Educacional nas escolas da RAM.	

3.1.2. Análise Externa

Oportunidades	Ameaças
▪ Taxa de cobertura das creches na Região de 56,8%, em 2018, o que constitui uma resposta para a primeira infância e um apoio às famílias[1]. ▪ Descida contínua da taxa de abandono escolar precoce nos últimos anos na Região e que, em 2019, se situou nos 13,7%, aproximando-se da meta estabelecida pela União Europeia de 10% para 2020[2]; ▪ Descida acentuada nos últimos anos da taxa de retenção e desistência na Região, sendo de 3,9% no ensino básico e de 15,0% no ensino secundário, no ano letivo 2018/2019[1]. ▪ Aumento da taxa de sucesso escolar. ▪ Programação do quadro *Portugal 2020* que está organizada em quatro domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos;	▪ Níveis de escolarização inferiores às médias nacional e europeia que, embora progredindo, se mantêm aquém; ▪ Diminuição da taxa de natalidade e aumento da emigração. ▪ Taxa de desemprego elevada devido a baixas qualificações e novos fenómenos de desemprego jovem, qualificado e mesmo altamente qualificado, aos quais se associa o risco de pobreza e exclusão social. ▪ Conjuntura económica nacional e internacional instável. ▪ Restrições orçamentais na administração pública, para redução da despesa pública. ▪ Burocracia nos serviços públicos ao nível dos processos administrativos. ▪ Condição de ultraperiferia.

[1] Fonte: CNE (2018). *Estado da Educação 2018*.
[2] Fonte: INE/DREM

Oportunidades	Ameaças
▪ Compromisso Madeira@2020, que traça uma estratégia de desenvolvimento regional e que sistematiza os principais objetivos de política regional em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais no que se refere à criação de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (Estratégia Europa 2020); ▪ Cofinanciamento de projetos destinados à educação, formação, investigação e inovação. ▪ Estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais. ▪ Admissão de novos trabalhadores na administração pública.	▪ Dificuldades em promover mudanças ao nível das práticas inclusivas.

O resultado do cruzamento de dados, proveniente da análise SWOT, tendo por base os pontos fortes, as oportunidades, os pontos fracos e as ameaças, aliados à Visão e à Missão da DRE, perspetivam a ação estratégica delineada ao longo deste Plano.

3.2. | Objetivos Estratégicos

Atendendo aos contextos externo e interno referidos, e tendo em conta as orientações emanadas da tutela, foram definidos os Objetivos Estratégicos (OE) abaixo enunciados, como propósitos da ação para o quadriénio 2019-2023, e que presidiram à definição dos objetivos, iniciativas e indicadores de desempenho para o ano de 2020.

Decorrente destes desígnios, foram fixados os objetivos operacionais para 2020 e os respetivos indicadores de desempenho e atividades previstas.

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

IV. Ações Previstas

4.1 | Matriz - Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho

Objetivos Operacionais		Indicadores de Desempenho
Perspetiva | Clientes		
EFICÁCIA	***1. Garantir o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica na educação de infância e nos ensinos básico e secundário***	1. N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares
		2. Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica especializada e pedagógica
		3. N.º de projetos implementados
		4. N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados
		5. N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados
	2. Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	1. N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo
		2. N.º de ações desenvolvidas no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular
		3. N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação
		4.º N.º de salas de Ambientes Inovadores de Aprendizagem
		5.º N.º de alunos abrangidos pelos projetos dos manuais digitais
	3. Promover atividades educativas, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar	1. N.º de eventos na área da educação, educação artística e desporto escolar e adaptado
		2. N.º de alunos/utentes participantes nos eventos
		3. N.º de recursos e/ou atividades lúdico-pedagógicas
Perspetiva | Processos		
QUALIDADE	***4. Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes***	1. Índice médio de satisfação dos clientes externos e *stakeholders*
		2. Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular
		3. Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio
EFICIÊNCIA	***5. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional***	1. N.º de protocolos de cooperação estabelecidos
		2. N.º de plataformas de apoio e de trabalho em rede
		3. N.º de publicações
		4. N.º de visitantes do portal da DRE
		5. N.º de projetos candidatados a cofinanciamento

Objetivos Operacionais		Indicadores de Desempenho
Perspetiva | Desenvolvimento Organizacional		
QUALIDADE	***6. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE***	1. N.º total de horas de formação
		2. N.º total de formandos
		3. Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (educação inclusiva, flexibilidade curricular, perfil dos alunos, cidadania e desenvolvimento e aprendizagens essenciais)
		4. Grau de satisfação dos formandos

	OBJETIVO OPERACIONAL
1.	**Garantir o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica na educação de infância e nos ensinos básico e secundário**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. N.º de ações de acompanhamento/ supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	**1680** (tolerância: 168)	160	217	190	318	295	500
2. Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica especializada e pedagógica	**Áreas técnicas: 82,5%** (tolerância: 5%)	-	-	-	82,5%	-	-
	Pedagógica: 95% (tolerância: 5%)		95%		-		
3. N.º de projetos implementados[3]	**64** (tolerância: 3)	-	3	42	5	6	8
4. N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados	**2500** (tolerância: 125)	-	-	-	2500	-	-
5. N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados	**11** (tolerância: 1)	-	-	3	8	-	-

Indicador de desempenho 1.	**N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares**

Atividades
1.1. Acompanhamento da aplicação de orientações pedagógicas na educação de infância e das orientações curriculares para a educação pré-escolar
1.2. Monitorização da organização curricular nas escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário
1.3. Acompanhamento das práticas técnico-pedagógicas nos estabelecimentos de educação e ensino
1.4. Acompanhamento dos processos relativos à inscrição/seleção/transferência dos alunos
1.5. Coordenação do processo de adiamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade
1.6. Realização de ações de acompanhamento em todos os níveis de ensino, incluindo as modalidades de ensino recorrente, cursos profissionais, ensino artístico especializado, percursos curriculares alternativos (PCA) e cursos de educação e formação (CEF e EFA)
1.7. Apoio e esclarecimento de questões inerentes à aplicação dos normativos legais

[3] Ver projetos e projetos em parceria (pp. 18-20).

Indicador de desempenho 1.	N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares
Atividades	
1.8. Planeamento e desenvolvimento de ações necessárias à realização das provas e exames	
1.9. Coordenação regional das áreas artísticas no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar	

Indicador de desempenho 2.	Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica especializada e pedagógica
Atividades	
2.1. Realização de ações de monitorização no âmbito da intervenção técnica e pedagógica especializada	
2.2. Gestão dos recursos humanos quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade	

Indicador de desempenho 3.	N.º de projetos implementados[4]
Atividades	
3.1. Realização de reuniões de apresentação dos projetos	
3.2. Implementação de projetos de formação pessoal e social, de integração de conteúdos regionais no currículo, da componente de complemento curricular, de desenvolvimento infantil e de educação artística e desporto escolar	
3.3. Acompanhamento e monitorização dos projetos	
3.4. Formação teórico-prática dos recursos humanos	
3.5. Avaliação dos projetos e elaboração dos relatórios	
3.6. Disseminação dos resultados	

Indicador de desempenho 4.	N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados
Atividades	
4.1. Elaboração e disponibilização de adaptações tecnológicas e produtos de apoio	
4.2. Formação teórico-prática a utentes com necessidades especiais, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação	

Indicador de desempenho 5.	N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados
Atividades	
5.1. Elaboração e disponibilização de recursos educativos digitais, edições e conteúdos em formatos acessíveis (manuais escolares adaptados; manuais escolares em negro ampliado; relevos bidimensionais, manuais em Braille; conteúdos áudio e tabelas de comunicação alternativa e comunicativa)	

[4] Ver projetos e projetos em parceria (pp. 18-20).

Indicador de desempenho 5.	N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados

Atividades
5.2. Promoção de ações de sensibilização e divulgação e a formação teórico-prática a utentes com necessidades especiais, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação sobre materiais e atividades em formatos acessíveis
5.3. Coordenação das tecnologias educativas nas escolas da RAM
5.4. Disponibilização de serviços e equipamentos multimédia

	Projetos e Projetos em Parceria	Serviço
1	Identificação precoce das alterações de audição na população escolar	DSEE
2	"Som & Cor"	
3	Inclusão Digital - Ambientes Inovadores de Aprendizagem (Estratégia Regional de Configuração de Ambientes Digitais de Aprendizagem)	
4	Preparando o meu futuro	DSATE/DATE
5	Do berço às letras	
6	À descoberta da empatia	
7	Teleaula - Aprender Sem Barreiras	DSATE/DAAT
8	Todos Podem Ler: Bibliotecas Escolares Mais Inclusivas	
9	Agente X	DSIFIE/DGP
10	ESA (Educação para a Sexualidade e Afetos)	
11	Leitura Performativa: Projeto Ler com Amor, Associação Contigo Teatro	
12	Parlamento Jovem Regional	
13	PRER (Plano Regional de Educação Rodoviária)	
14	Baú de Leitura	
15	RBES (Rede de Bufetes Escolares Saudáveis)	
16	Campeonato Regional de Jogos de Matemáticos	
17	Projeto Regional de História da Madeira	
18	Educar para a BioGeoDiversidade da RAM	
19	Projeto dos Animadores das Bibliotecas das Escolas de 1.º ciclo	
20	Leitura Recreativa	
21	Literacia e Cultura Marítima	
22	Nutrifixe	
23	ATLANTE - Enfrentar o Desafio das Drogas (em parceria com a Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD))	
24	Dia de Portugal e de Camões (em parceria com o Representante da República)	

	Projetos e Projetos em Parceria	Serviço
25	Eco-Escolas (em parceria com a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente)	
26	Campanha de Luta Contra a Violência no Namoro (em parceria com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)	
27	ESPR (Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos) (em parceria com a SRE)	
28	Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura (em parceria como Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM)	
29	Parlamento dos Jovens (Nacional) (em parceria com a Assembleia da República)	
30	Alista-te por um dia! (em parceria com a Zona Militar da Madeira)	
31	Concurso Gea-Terra Mãe (em parceria com a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas)	
32	RS4E (*Road Show for Entrepreneurship*) (em parceria com a Startup Madeira)	
33	Plano Regional de Luta Contra a Violência Doméstica (em parceria com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)	
34	Concurso Nacional de Leitura (projeto em parceria com o Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira)	
35	CEM (Construir o Êxito em Matemática)	DSIFIE/DFP
36	Filosofia para Crianças	
37	Desenvolvimento Curricular em Comunidades de Aprendizagem	
38	iTEC (*Innovative Technologies for an Engaging Classroom*)	
39	Ninho de Leitura	
40	Acompanhamento à Implementação das OCEPE	
41	@rcco	
42	Mindfulness na Escola	
43	Avaliação para as Aprendizagens	
44	AEO (Apoio Escolar Online)	DSIFIE/GMTE
45	Avaliar+ (Plataforma de Lançamento de Notas AEC do 1.º Ciclo)	
46	TIC@EDU	
47	CAP3R (Capacitar a Aprendizagem Promovendo Estratégias de 3D e 3R's (Robótica, Realidade Aumentada e Realidade Virtual)	
48	ProRed (Produção de Recursos educativos digitais)	
49	Robot City (projeto em parceria)	
50	ECoS - *Early Coding in Schools* (projeto em parceria com a EB1/PE da Cruz de Carvalho)	
51	Histórias de En(cantar) no PE e 1.º CEB, pela Equipa de Animação	DSEA
52	Da Escola ao Palco (Educação Artística (M/ED/D) no PE e 1.º CEB)	
53	Modalidades Artísticas no Ensino Básico/Ensino Secundário	

	Projetos e Projetos em Parceria	Serviço
54	Regionalização do currículo de educação musical dos 2.º e 3.º CEB	
55	Pequenos artistas, grandes criações (Expressão Plástica)	
56	Semana Regional da Artes	
57	Natação no 1.º CEB	DSDE
58	Flying Objects @ Madeira (Introdução ao Frisbee na escola)	
59	Escolinhas de Ginástica	
60	Golfe na Escola (projeto em parceria com a Federação Portuguesa de Golfe)	
61	Esgrima Mais (projeto em parceria com a Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira)	
62	Ténis na Escola (projeto em parceria com a Associação de Ténis da Madeira)	
63	Xadrez na Escola (projeto em parceria a Federação Portuguesa de Xadrez)	
64	Bilhar na Escola (projeto em parceria com a Associação Madeirense de Bilhar	

OBJETIVO OPERACIONAL		
2.		**Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo[5]	**12** (tolerância: 1)	-	6	1	5	-	-
2. N.º de ações desenvolvidas no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular	**110** (tolerância: 11)	110	-	-	-	-	-
3. N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação	**6** (tolerância: 1)	-	-	6	-	-	-
4.º N.º de salas de Ambientes Inovadores de Aprendizagem implementadas na RAM	**5** (tolerância: 1)	-	-	5	-	-	-
5.º N.º de alunos abrangidos pelos projetos dos manuais digitais	**4200** (tolerância: 420)	-	-	4200	-	-	-

Indicador de desempenho 1.	N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo[3]

Atividades
1.1. Implementação da Estratégia Regional para o Desenvolvimento de uma Educação Inclusiva
1.2. Realização do plano de trabalho no âmbito da adaptação à Região do Decreto-Lei n.º 54/2018
1.3. Adaptação do manual de apoio à prática "Para uma educação inclusiva"
1.4. Avaliação de novos casos, monitorização de diagnósticos e respetivos encaminhamentos, ao nível da audição
1.5. Implementação do plano de acompanhamento e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino, no âmbito da transição para a vida adulta dos alunos com um Plano Individual de Transição
1.6. Promoção de cursos de formação profissional adaptados e de percursos individualizados
1.7. Orientação dos formandos que concluíram a formação profissional na procura ativa de emprego (ex: inscrição nos programas de emprego PEJ, POD e Garantia Jovem), em articulação com o IEM, IP-RAM
1.8. Identificação, divulgação e disseminação de boas práticas (ex: Seminários, Encontros, Produção de relatórios)
1.9. Monitorização dos alunos e dos estabelecimentos de ensino nas modalidades de ensino à distância e no projeto "Teleaula"

[5] Ver iniciativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (pp. 22-23).

Indicador de desempenho 1.	N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo[3]

Atividades
1.10. Avaliação de condições de acessibilidade e mobilidade nos estabelecimentos de educação e ensino e domicílios e emissão de pareceres
1.11. Dinamização de ações de formação na área da Acessibilidade e Ajudas Técnicas
1.12. Conceção de uma proposta de modelo de projeto de promoção do sucesso escolar
1.13. Acompanhamento e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar
1.14. Monitorização dos resultados dos alunos
1.15. Reuniões de acompanhamento dos projetos de promoção do sucesso escolar
1.16. Elaboração de relatório final

	Iniciativas de Promoção da Inclusão e do Sucesso Educativo	Serviço
1	Estratégia Regional para o Desenvolvimento de uma Educação Inclusiva	**DSEE**
2	Avaliação de novos casos e monitorização de diagnósticos e encaminhamentos, ao nível da audição	
3	Plano de acompanhamento no âmbito da transição para a vida adulta dos alunos com um Plano Individual de Transição	
4	Promoção de cursos de formação profissional adaptados e de percursos individualizados	
5	Procura ativa de emprego	
6	Promoção de Iniciativas no âmbito da Educação Inclusiva - encontros de crianças, alunos e profissionais envolvidos, sensibilizações e outros eventos em datas comemorativas significativas	
7	"Convivialidade Escolar"	**DSATE**
8	Recreio Vivo	**DSATE/DATE**
9	Prébásico.Psi	
10	Promoção de competências especializadas na área da Acessibilidade e Ajudas Técnicas	**DSATE/DAAT**
11	Promoção da leitura inclusiva através da criação em colaboração com autores e coordenadores de bibliotecas escolares de livros em formatos acessíveis	
12	Elaboração e implementação, em articulação com as escolas, de projetos potenciadores do sucesso escolar dos alunos da RAM	**DSIFIE**

Indicador de desempenho 2.	N.º de ações desenvolvidas no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular
Atividades	
2.1. Monitorização do processo de implementação da autonomia e flexibilidade curricular nas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	
2.2. Promoção de ações de enquadramento e orientação no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular	
2.3. Divulgação de boas práticas, promovidas pelas escolas, no âmbito Autonomia e Flexibilidade Curricular	

Indicador de desempenho 3.	N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação
Atividades	
3.1. Divulgação da disciplina aos diretores de escola do 1.º ciclo do ensino básico.	
3.2. Criação de conteúdos.	
3.3. Formação aos professores.	
3.4. Monitorização e acompanhamento.	
3.5. Elaboração de relatório	

Indicador de desempenho 4.	N.º de salas de Ambientes Inovadores de Aprendizagem implementadas na RAM
Atividades	
4.1. Desenho e implementação das salas de Ambientes Inovadores de Aprendizagem.	
4.2. Formação aos professores.	
4.3. Monitorização e acompanhamento do trabalho desenvolvido.	
4.4. Elaboração de relatório	

Indicador de desempenho 5.	N.º de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais
Atividades	
5.1. Formatação e entrega de tablets	
5.2. Formação de professores	
5.3. Reuniões de acompanhamento	
5.5. Monitorização e acompanhamento técnico-pedagógico do projeto.	

OBJETIVO OPERACIONAL		
3.		**Promover atividades educativas, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. N.º de eventos na área da educação, educação artística e desporto escolar e adaptado	**266** (tolerância: 27)	-	-	-	3	13	250
2. N.º de alunos/utentes participantes nos eventos	**23200** (tolerância: 2320)	-	-	-	400	7800	15000
3. N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos	**1287** (tolerância: 129)	-	-	-	-	1287	-

Indicador de desempenho 1.	**N.º de eventos na área da educação, educação artística e desporto escolar e adaptado**
Indicador de desempenho 2.	**N.º de alunos/utentes participantes nos eventos**

Atividades
1.1. / 2.1. Dinamização de atividades educativas e socioculturais nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e na área da atividade motora adaptada
1.2. / 2.2. Promoção de eventos artísticos e desportivos nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e na área da atividade motora adaptada

Indicador de desempenho 3.	**N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos**

Atividades
3.1. Histórias criadas e/ou adaptadas
3.2. Participações em iniciativas na área da expressão plástica
3.3. Participações de escolas em festivais
3.4. Criação de materiais pedagógicos

		OBJETIVO OPERACIONAL
4.		**Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. Índice médio de satisfação dos clientes externos e stakeholders	**4,05** (tolerância: 0,20)	-	4,10	-	-	4,00	-
2. Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular	**3,93** (tolerância: 0,20)	-	3,85	4,00	-	-	-
3. Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio	**85%** (tolerância: 5%)	-	-	-	85%	-	-

Indicador de desempenho 1.	**Índice médio de satisfação dos clientes externos e stakeholders**
Indicador de desempenho 2.	**Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular**
Indicador de desempenho 3.	**Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio**

Atividades
1.1. / 2.1. / 3.1. Auscultação do grau de satisfação dos clientes e *stakeholders*
1.2. / 2.2. / 3.2. Verificação/atualização dos questionários de avaliação da satisfação
1.3. / 2.3. / 3.3. Aplicação dos questionários
1.4. / 2.4. / 3.4. Análise e tratamento dos dados
1.5. / 2.5. / 3.5. Implementação de ações de melhoria (se aplicável)
1.6. / 2.6. / 3.6. Divulgação dos resultados

OBJETIVO OPERACIONAL	
5.	**Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	**76** (tolerância: 8)	-	34	-	22	-	20
2. N.º de plataformas de apoio e de trabalho em rede[6]	**11** (tolerância: 1)	3	2	4	1	1	-
3. N.º de publicações[7]	**4**[8] (tolerância: 1)	1	-	-	2	-	-
4. N.º de visitantes do portal da DRE	**62000** (tolerância: 6200)	62000					
5. N.º de projetos candidatados a cofinanciamento	**3** (tolerância: 1)	-	1	2	-	-	-

Indicador de desempenho 1.	N.º de protocolos de cooperação estabelecidos
Atividades	
1.1. Promoção de alianças estratégicas e de cooperação	
1.2. Estabelecimento de parcerias públicas e privadas	
1.3. Formalização e assinatura de protocolos	
1.4. Monitorização e avaliação de parcerias	
1.5. Angariação de apoios, patrocínios e/ou mecenatos	

Indicador de desempenho 2.	N.º de plataformas de apoio e de trabalho em rede
Atividades	
2.1. Gestão de ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem	
2.2. Realização de reuniões com a Direção Regional do Património e Informática e com a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas	
2.3. Acompanhamento e manutenção das plataformas	
2.4. Acompanhamento e reuniões com as escolas do 1.º ciclo do ensino básico (Avaliar+)	
2.5. Disponibilização de informação e de formação online	
2.6. Apoio escolar online	

[6] Ver plataformas de apoio e de trabalho em rede (p. 28).
[7] Ver publicações (p. 28).
[8] Inclui 1 publicação da DAT

Indicador de desempenho 2.	N.º de plataformas de apoio e de trabalho em rede
Atividades	
2.7. Requisição e troca de materiais	
2.8. Partilha de experiências e saberes	
2.9. Implementação, manutenção, acompanhamento e avaliação da utilização das LMS	
2.10. Análise dos relatórios exportados das plataformas	

	Plataformas de Apoio e de Trabalho em Rede	Serviço
1	Place 21	DSEPEEBS
2	Place Miúdos	
3	Avaliar+ (1.º ciclo)	
4	Fundo Social Europeu Balcão 2020	DSEE
5	GESDIS	
6	Smartal	DSATE/DAAT
7	Moodle Escolas	DSIFIE/GMTE
8	Comunidades SRE	
9	Avaliar+	
10	Apoio Escolar Online (AEO)	
11	Regionalização do Currículo de Educação Musical	DSEA

Indicador de desempenho 3.	N.º de publicações
Atividades	
3.1. Chamada para publicação de artigos e notícias	
3.2. Seleção e revisão de conteúdos	
3.3. Design gráfico e paginação	
3.4. Seleção de propostas pelo conselho editorial	
3.5. Pedido de parecer a revisores externos	
3.6. Divulgação das publicações na página web da DRE	
3.7. Avaliação do grau de satisfação dos leitores	

	Publicações	Serviço
1	Revista *Diversidades*	DAT
2	Mensageiro do Recorrente	DSEPEEBS
3	Folhetos Informativos “Tecnologias de Apoio na Educação”	DSATE/DAAT
4	E-Books - Leitura Inclusiva	

Indicador de desempenho 4.	N.º de visitantes do portal da DRE
Atividades	
4.1. Atualização dos conteúdos da página web da DRE	
4.2. Articulação com a Direção Regional do Património e Informática	

Indicador de desempenho 5.	N.º de projetos candidatados a cofinanciamento
Atividades	
5.1. Formalização de candidaturas de projetos a cofinanciamento	
5.2. Execução dos projetos	
5.3. Monitorização física e financeira dos projetos	
5.4. Avaliação e elaboração dos relatórios dos projetos	

	OBJETIVO OPERACIONAL
6.	**Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE**

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE
1. N.º total de horas de formação	**1200** (tolerância: 120)	-	-	1200	-	-	-
2. N.º total de formandos	**1100** (tolerância: 110)	-	-	1100	-	-	-
3. Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (educação inclusiva, flexibilidade curricular, perfil dos alunos, cidadania e desenvolvimento e aprendizagens essenciais)	**55%** (tolerância: 3%)	-	-	55%	-	-	-
4. Grau de satisfação dos formandos	**4** (tolerância: 0,2)	-	-	4	-	-	-

Indicador de desempenho 1.	**N.º total de horas de formação**
Indicador de desempenho 2.	**N.º total de formandos**
Indicador de desempenho 3.	**Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (educação inclusiva, flexibilidade curricular, perfil dos alunos, cidadania e desenvolvimento e aprendizagens essenciais)**

Atividades
1.1. / 2.1. / 3.1. Gestão da formação contínua de pessoal docente e não docente promovida pela DRE ou em parceria com outras entidades
1.2. / 2.2. / 3.2. Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação do Plano de Formação

Indicador de desempenho 4.	**Grau de satisfação dos formandos**

Atividades
4.1. Auscultação do grau de satisfação de formandos e formadores
4.2. Análise e tratamento dos dados
4.3. Implementação de ações de melhoria (se aplicável)
4.4. Divulgação dos resultados

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

V. Recursos a Mobilizar

5.1. | Recursos Humanos

Grupo Profissional[9]		Dirigentes	Pessoal Docente	Técnicos Superiores	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	Técnicos de Informática	Coordenadores Técnicos	Assistentes Técnicos	Encarregados Operacionais	Assistentes Operacionais	Carreiras Subsistentes	TOTAL
Nomeação	M	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	F	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
	T	**32**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**32**
Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	M	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	F	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	T	**0**	**12**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12**
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	M	0	2	30	7	0	1	12	0	33	1	86
	F	1	12	72	21	0	4	59	0	33	2	204
	T	**1**	**14**	**102**	**28**	**0**	**5**	**71**	**0**	**66**	**3**	**290**
Requisição e Destacamento	M	0	21	1	0	1	0	0	0	0	0	23
	F	0	48	7	0	0	1	0	0	0	0	56
	T	**0**	**69**	**8**	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**79**
Outros (Programas de Emprego do IEM, IP-RAM)	M	0	0	1	0	1	0	2	0	2	0	6
	F	0	0	8	0	0	0	18	0	10	0	36
	T	**0**	**0**	**9**	**0**	**1**	**0**	**20**	**0**	**12**	**0**	**42**
Total Geral de Efetivos	M	9	30	32	7	2	1	14	0	35	1	131
	F	24	65	87	21	0	5	77	0	43	2	324
	T	**33**	**95**	**119**	**28**	**2**	**6**	**91**	**0**	**78**	**3**	**455**

Tabela 1 | Recursos humanos previstos para o ano de 2020

[9] *Em exercício de funções a 1 de janeiro de 2020*

5.2. | Recursos Financeiros

	» Orçamento
Tipo de Despesa	**Orçamento operacional**
Aquisição de bens e serviços correntes	591.949,00
Transferências correntes	25.000,00
Aquisição de bens de capital	6.067,00
Total	**623.016,00**

Tabela 2 | Orçamento de funcionamento previsto para o ano de 2020

	» Projetos
Tipo de Despesa	**Orçamento operacional**
Formação contínua de pessoal docente e não docente	29.896,00
Formação profissional e certificação de pessoas com deficiências e incapacidades	57.172,00
Total	**87.068,00**

Tabela 3 | Projetos PIDDAR previstos para o ano de 2020